



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais**

**Gerência de Contratos**

Termo 1º TERMO ADITIVO CF-157/22 - ANA PAULA - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº CF-157/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA ANA PAULA DOS SANTOS 01673012680 LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **CF-157/22**, de prestação de serviço de fornecimento de lanches, sob demanda, para as reuniões da Prodemge, com base na Dispensa de Licitação por Valor nº 060/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/ 2016 e o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-007/2023, de 17/04/2023, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

**CONTRATANTE**

**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

**ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG

**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04

**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA:** Superintendente, Guilherme Luiz da Costa

**CPF:** \*\*\*.557.406-\*\*

**CONTRATADA**

**NOME: ANA PAULA DOS SANTOS 01673012680 LTDA**

**ENDEREÇO:** Rua Cobre, 58, Universitário – Belo Horizonte/MG - CEP 31.255-655

**CNPJ/MF:** 44.952.932/0001-00

**REPRESENTANTE LEGAL:** Sra. Ana Paula dos Santos

**CPF:** \*\*\*.730.126-\*\*

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é o **ACRESCER 25%** (vinte e cinco inteiros por cento) no fornecimento de lanches, sob demanda, do contrato **CF-157/22**.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO ACRÉSCIMO**

2.1 Fica acrescido ao valor global contratado, o percentual de **25%** (vinte e cinco inteiros por cento), por tipo de lanche, conforme detalhamento abaixo, perfazendo o valor total de R\$ 2.245,17 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).

<b>Lanche Tipo I</b>				
Evento	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total	Acréscimo
Contrato	96	R\$51,53	R\$4.946,88	-
<b>Acréscimo</b>	<b>24</b>	<b>R\$51,53</b>	<b>R\$1.236,72</b>	<b>25%</b>
Saldo	120	R\$51,53	R\$6.183,60	
<b>Lanche Tipo II</b>				
Evento	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total	Acréscimo
Contrato	54	R\$74,70	R\$4.033,80	-
<b>Acréscimo</b>	<b>14</b>	<b>R\$74,70</b>	<b>R\$1.008,45</b>	<b>25%</b>
Saldo	68	R\$74,70	R\$5.042,25	

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO VALOR**

3.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 2.245,17** (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA  
DA PUBLICAÇÃO**

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Guilherme Luiz da Costa  
Superintendente  
CPF: \*\*\*.557.406-\*\*

### ANA PAULA DOS SANTOS 01673012680 LTDA

Ana Paula dos Santos  
CPF: \*\*\*.730.126-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa, Superintendente**, em 01/06/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66989040** e o código CRC **F6F5E435**.